



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

## ERRATA AS PORTARIAS

Nº 049, Nº 050, Nº 051 e Nº 052/2023

De 02 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação das PORTARIAS Nº049, Nº 050, Nº051 e Nº 052/2023.

Assim sendo, onde se lê, na parte final: **“Alterada pela Lei Municipal Nº 386, de 12 de fevereiro de 2020”**.

Leia-se: **“Lei Municipal Nº 453, de 07 de março de 2023”**.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de maio de 2023.

**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**

Presidente

---

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: [cmnsdores@hotmail.com](mailto:cmnsdores@hotmail.com) - site: [www.cmdores.se.gov.br](http://www.cmdores.se.gov.br)

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000